PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94/2021

Ementa: Altera a denominação da comissão de direitos humanos e portadores de necessidades especiais.

Art. 1° - Altera a denominação da "COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS", para "COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA".

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021

Luciana Alves
Vereadora

Justificativa: Políticas assim dentro da Camara Municipal são de extrema importância no sentido da erradicação do preconceito, da promoção dos direitos, na valorização das diferenças e principalmente na inclusão. Como traz o art. 1º da Lei 13146/2015 "É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania."

Atualmente, o tema da inclusão e RESPEITO a passoa com deficiência é um dos mais comentados e por isso precisamos fazer com que este assunto tão importante saia do papel, pois queremos transformar Barra Mansa numa cidade inclusiva e modelo para todas as outras, sendo assim, uma sociedade para todos. Certa de que os nobres edis desta Casa de Leis entendem a necessidade e a importância desta "pequena", porém, grandiosa, peço a aprovação desta matéria.